ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

27 de março de 2023

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00 (dez horas), os Conselheiros: Marcelo Colonato, Aline E Silva Tenório, Aparecida Demambro, Angélica Marques de Pina Freitas, Legiane Rigamonti e os convidados: Priscila Gutul (DAESC), Alberto Kenji (COFI), Daniel R. (COFI), Allan Fernandes (COFI), Pedro Henrique (COFI) e Nayla Veríssimo (DAESC), deram início à reunião. O Marcelo iniciou dizendo que esta é a primeira reunião de Prestação de Contas, do exercício de 2022. Disse que a COFI e a CISE apresentarão as suas apresentações e se houver alguma dúvida por parte dos Conselheiros, serão feitas após as apresentações. A Priscila do DAESC, deu início à sua apresentação. Disse que em 2022 o repasse teve um aumento per capita e fez o comparativo. Na Gestão Descentralizada, em 2019, para o Ensino Regular era R$ 1,30 (R$ 0,94 SEDUC + R$ 0,36 FNDE) e agora em 2022 R$ 1,70 (R$ 1,34 SEDUC + R$ 0,36 FNDE). Para o Ensino Integral, em 2019 era R$ 4,75 (R$ 3,68 SEDUC + R$ 1,07 FNDE), em 2020 e 2021 R$ 4,80 (R$ 3,73 SEDUC + R$ 1,07 FNDE) e agora em 2022 R$ 5,00 (R$ 3,93 SEDUC + R$ 1,07 FNDE). Os valores repassados do FNDE em 2022 foram R$ 146,2 milhões. Neste modelo descentralizado, os repasses do recurso do PNAE são creditados diretamente na conta da prefeitura. Para elaboração da estimativa, foram utilizados dados com base no levantamento de convênios firmados para o ano de 2022 com os municípios para alimentação escolar com o valor per capita do repasse do FNDE. Na Gestão Centralizada, o Estado é responsável pela compra e distribuição dos insumos às escolas. São 3.539 unidades escolares, 140 municípios e 1,8 mi de alunos atendidos (contempla ETEC). Este modelo já contempla contratação de mão de obra, compra de gêneros e limpeza e manutenção das cozinhas. Do total de 3.539 escolas, apenas 47 escolas ainda contam com ASE (Agente de Serviços Escolares – servidor) manipulando a alimentação, em 3.492 a alimentação é manipulada por empresa contratada, dados, de dezembro de 2022. O modelo de atendimento na Centralizada: gêneros secos estocáveis, exemplo arroz e feijão. Compra e distribuição é feita pela SEDUC. Os produtos congelados/refrigerados, exemplo, carnes in natura, frutas e hortaliças, a compra é feita pela SEDUC e a distribuição é com o fornecedor, ponto a pontoem toda a rede centralizada. Os tipos de atendimento no

Regular e Integral. Período Regular são 5 horas e 30 minutos, com fornecimento de uma refeição por aluno/dia. No Período Integral são 7 horas e de 9 horas. Fornecimento de três refeições por aluno/dia (1refeição e 2 lanches). Quantidade de visitas de supervisão e orientação para dieta especial realizadas no exercício de 2022. Visitas pelas nutricionistas do DAESC 242, pelas nutricionistas alocadas nas Diretorias de Ensino 158, visitas para orientação de dieta especial realizadas pelas nutricionistas do DAESC 252, totalizando 653 visitas ao todo. Inovações nos cardápios em 2022, aquisição da farinha de trigo, possibilitando a inclusão do bolo e torta do cardápio do integral e o bolo no cardápio do regular (somente em datas comemorativas – dia das crianças). Aquisição do Cacau em pó 100%, atendendo a recomendação do PNAE. Atividade na cozinha experimental: desenvolvimento de novas receitas permitindo maior variedade no preparo das refeições e lanches. Também foram feitos testes de aceitabilidade com o grão de bico e fubá, ambos novos e aprovados. Também foram realizados o teste de aceitabilidade com o atum. Em 2022 foi firmado uma parceria com o Centro São Camilo para alunos cumprirem o estágio obrigatório de nutrição. Foram realizadas atividade de Educação Nutricional e aferição do peso/altura para diagnóstico nutricional dos alunos. Além disso tudo, existem duas datas importantes comemoradas nas escolas, que são as atividades de educação alimentar e nutricional, a primeira na 3ª semana de maio – Semana de Educação Alimentar em 2022 com o tema “Seletividade Alimentar: o poder da escolha” e no dia 21 de outubro – Dia Nacional da Alimentação na Escola, o tema foi “Sal, açúcar e gordura”. Para a Gestão Centralizada tiveram sete Chamadas Públicas, são elas: banana, suco de laranja/maçã integral, feijão, doce de banana, farinha de mandioca, arroz e suco de uva. A utilização do recurso financeiro recebido através de repasse federal é pautada pela Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 06/2020, a qual determina no artigo 47 que o FNDE transferirá recursos financeiros de forma automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, nos termos do disposto na Lei nº 11.947/2009, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios. As principais metas a serem atingidas com relação a execução do recurso financeiro: utilização de no mínimo 70% de todo recurso PNAE disponível em conta bancária, inclui-se o repasse do ano, saldo reprogramado do ano anterior, rendimentos, superávit e excesso de arrecadação e adquirir produtos oriundos da agricultura familiar utilizando no mínimo 30% do valor

repassado no ano. Os valores gastos referentes a alimentação escolar em 2022 foram: aquisição de gêneros alimentícios PNAE R$ 286.734.799,67 (liquidado) R$ 294.269.724,46 (pago do ano e de restos) na Gestão Centralizada. Aquisição de gêneros alimentícios QESE R$ 496.788.324,86 (liquidado) R$ 387.839.614,37 (pago do ano e de restos) na Gestão Centralizada. Convênio de alimentação escolar QESE R$ 451.562.490,40 (liquidado) R$ 451.528.750,94 (pago do ano e de restos) na Gestão Descentralizada. Serviços de manipulação QESE R$ 372.700.998,70 (liquidado) R$ 359.245.499,28 (pago do ano e restos) na Gestão Centralizada. Serviços de logística e gerenciamento QESE R$ 19,780.494,04 (liquidado) R$ 16.728.120,02 (pago do ano e de restos) na Gestão Centralizada. Equipamentos de cozinha e outros QESE R$ 4.124.813,30 (liquidado) R$ 44.832.949,69 (pago do ano e de restos) na Gestão Centralizada. Totalizando R$ 1.631.691.920,97 (liquidado) R$ 1.554.444.658,76 (pago do ano e de restos). Estes dados são considerando custeio para alimentação escolar 6172 com base na dotação – Data base: dezembro/2022. Gestão Centralizada, execução PNAE, exercício de 2022, PNAE total, consolidado, todos os recursos PNAE para o ano2022 R$ 391.290.560,07. Produtos adquiridos em 2022 e valor pago de restos, pagamentos previstos R$ 326.688.741,28. Valor pago produtos adquiridos em 2022 mais pago de restos, pagamentos efetuados R$ 294.269.724,46. Porcentagem execução total 75,20%. Agricultura Familiar, consolidado 2022. Valor repasse PNAE ano 2022 R$ 246.882.118,80. Valor para atendimento dos 30% R$ 74.027.421,90. Produtos adquiridos em 2022 R$ 75.774.432,05. Valor pago 2022 R$ 52.967.269,14. Porcentagem execução 2022, 21,45%. Na Gestão Centralizada, execução PNAE, dificuldades enfrentadas: contratos oriundos das Chamadas Públicas para aquisição de arroz, feijão e suco de uva. Alteração do cronograma de entrega devido ao deslizamento de terras no município Guaratuba – Estado do Paraná. Atraso na emissão de laudo laboratorial. Gestão Centralizada – Execução PNAE, dificuldades enfrentadas: contratos oriundos das Chamadas Públicas para aquisição de laranja pera, tangerina ponkan e tangerina murcott. A escolha dos produtos foi baseada em critérios técnicos e Consulta Pública realizada em parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Pesquisa de preços realizada de acordo com a Resolução FNDE nº 06/2020 (preços médios de mercado, sem ganho de escala). Consulta aos grupos formais (feira do agricultor) e CODEAGRO, CONAB, CEASA São Paulo, além de consultas ao Portal Comprasnet, IBEC e

Painel de preços do PNAE, nos termos do Decreto Estadual nº 63.316/2018. A abertura da sessão ocorreu no dia 18/07/2022, foram recebidos 05 Projetos de Venda, sendo 03 Associações e 02 Cooperativas. A homologação ocorreu em 10/08/2022. 20 Diretorias de Ensino firmaram contrato com as 03 Associações classificadas para fornecerem os produtos em 2022. Após as visitas técnicas (13/10/2022), nas quais foram encontradas plantações de laranja e tangerina, foi autorizada a suspensão das entregas, a partir de 17/10/2022. As medidas adotadas foram: suspensão dos pagamentos (até a conclusão das rescisões dos contratos e dos procedimentos sancionatórios). Alteração das verbas – troca de fonte PNAE (federal) para QESE (estadual), e inscrição dos valores em restos a pagar. Necessidade de envio de ofícios ao MPSP, CEAESP e TCESP, além de ofícios às prefeituras que contrataram comas associações. Apuração de eventual prejuízo ao erário com envio de informações a PGE. Contencioso para eventual ajuizamento de ação de improbidade e/ou ressarcimento. Valor pago (R$ 21.717,35) foi mantido e será informada a situação ao FNDE. Cerca de R$ 2,5 milhões suspensos, inscritos em restos a pagar. O Alberto apresentou o resumo dos recursos do ano de 2022, em comparação com o ano de 2021. Em 2021 o saldo era de R$ 202.266.435,42. Repasse 2021 R$ 227.188.714,92. Rendimentos R$ 8.503.733,62. Pagamentos R$ 309.154.636,64. O saldo em conta era de R$ 128.864.843,72. O resumo dos recursos de 2022, o saldo em 2021 R$ 128.864.843,72. Repasse 2022 R$ 246.882.118,80. Rendimentos 2022 R$ 15.994.902,24. Pagamentos R$ 294.269.724,46. O saldo em conta era de R$ 98.381.167,30. Recursos de 2022 utilizado QESE e PNAE. Recurso do ano R$ 1.048.490.482,34. Restos a pagar R$ 112.782.794,97. Superávit Financeiro R$ 1.502.875.915,89. CISE R$ 529.754.757,17. Diretorias R$ 1.502.875.915,89. Recursos PNAE, Agricultura Familiar 2022, resumo dos lançamentos no site SIGPC, referente a 2022: Receita PNAE site SIGPC (2022) R$ 246.882.118,80, 100%. Saldo do exercício anterior R$ 128.973.082,81. Total Pago Fonte de Recurso PNAE R$ 294.269.724,46. Total computado no SIGPC em Agricultura Familiar R$ 52.967.269,14, 21,45%. A Angélica quis saber como é repassado o recurso que é destinado às ETECS, porque a produção de alimento é terceirizada, como o Estado faz a transferência do gênero para a ETEC? A Priscila e a Nayla disseram que é da mesma forma que é enviado para as demais escolas, não é feito uma compra exclusiva para as ETECS, são tratadas como as escolas estaduais. O Marcelo quis saber se as ETECS já se adequaram às

exigências do Tribunal de Contas em questão da construção das cozinhas, porque o prazo estipulado por eles era até este ano de 2023. A Priscila disse que muitas já se adequaram, que a informação que eles têm é de que em abril mais uma parte está finalizada e em agosto, outra parte. O Marcelo questionou a Priscila e o Alberto sobre a porcentagem da Agricultura Familiar, se por lei, deve pagar o agricultor 30 dias, após a compra, logo, uma compra feita em dezembro, só seria paga em janeiro do próximo ano, acarretando prejuízo para os 30% obrigatórios de compra da Agricultura Familiar. Não seria, o caso, rever esta regra no departamento? Caso contrário, todo mês de dezembro será "perdido" a porcentagem anual da Agricultura Familiar. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Mirian Fidelis Guimarães, redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

São Paulo, 27 de março de 2023.

Marcelo Colonato Presidente do CEAE-SP	Legiane Rigamonti Conselheira
Aline Tenório Conselheira	Online Angélica Cristina Conselheira
Ausente Lucinete Rodrigues Conselheira	Ausente Lindinalva Teodoro Conselheira
Ausente Andréa Silva Conselheira	Aparecida Demambro Conselheira

Ausente	Ausente
Anatalina Lourenço Conselheira	Ana Cristina Vuitik Conselheira
Ausente	
Fábio Santos Conselheiro	Mirian Fidelis Guimarães Secretária Executiva